



RESOLUÇÃO Nº 019/2026-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova Aditivo ao Convênio nº 018/2024-PDI – UEM/Fundação Araucária.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/04/26.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o contido no eProtocolo nº 22.091.039-3.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar aditivo ao Convênio nº 018/2024-PDI celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá objetivando a **prorrogação da vigência do referido convênio, até 30 de março de 2027**, mantidas inalteradas as demais cláusulas para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a transferência de recursos financeiros para realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado **“Vivências de mulheres sobreviventes do câncer de mama: cotidiano, trajetórias de cuidados e implicações na vida pessoal e social”** - Protocolo nº: PBA2023271000002.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de abril de 2026.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/04/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)